



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR A OFICINA MUNICIPAL DE BRINQUEDOS TERAPÊUTICOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Oficina Municipal de Brinquedos Terapêuticos, no âmbito do Município de Campina Grande.

Art. 2º - A Oficina Municipal de Brinquedos Terapêuticos é um espaço destinado à capacitação para criação de brinquedos didáticos-pedagógicos, com materiais não estruturados que auxiliam no desenvolvimento infantil e no alívio da ansiedade, voltado para os pais e cuidadores, podendo ter a participação da criança.

Parágrafo único – Os brinquedos de que trata o caput deste artigo serão produzidos com materiais recicláveis e de baixo custo.

Art. 3º - A Oficina de que trata a presente Lei tem como objetivo democratizar o acesso aos recursos que estimulam o desenvolvimento motor, cognitivo e neuropsicomotor da criança, além de fortalecer o vínculo com sua família através da brincadeira e criatividade.

Art. 4º - Ficará a cargo da prefeitura Municipal a organização da Oficina Municipal de Brinquedos Terapêuticos, bem como o local e horários de funcionamento, podendo ser conduzida por terapeutas ocupacionais e artesãos voluntários.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades públicas, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para o efetivo funcionamento da Oficina Municipal de Brinquedos Terapêuticos.

Art. 6º - Para atender às despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

Art. 7º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Casa de Félix Araújo, em 02 de outubro de 2025.

CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trabalhar o desenvolvimento das crianças e expandir o conhecimento através de brinquedos que estimulem o aprendizado é contribuir para um futuro com uma melhor integração social e habilidades Intelectuais. Em conjunto, é necessário também promover o acompanhamento, a capacitação e habilidade dos pais para que saibam lidar com as necessidades da criança ao longo do tempo.

Uma estratégia que contribui para a capacitação dos pais e cuidadores é a criação de oficinas voltadas para a criação de brinquedos terapêuticos com materiais recicláveis. Nem sempre os pais possuem condições de comprar brinquedos para seus filhos, e a oficina surge como uma oportunidade que une laços, indo muito além da



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

diversão, ela contribui para criação de brinquedos que estimulam a coordenação motora, a compreensão, a comunicação, a parte cognitiva e o aprendizado infantil.

Por outro lado, o uso de materiais recicláveis para a confecção de brinquedos tem uma grande importância na questão ambiental, pelo fato de que alguns materiais que seriam descartados na natureza podem ser reaproveitados, como plásticos, ferros e papelões.

Nesse sentido, a presente proposição busca instituir a Oficina Municipal de Brinquedos Terapêuticos em Campina Grande. A ideia é criar um espaço destinado à capacitação para criação de brinquedos que auxiliam no desenvolvimento infantil e no alívio da ansiedade, voltado para os pais e cuidadores, podendo ter a participação da criança. A Oficina Municipal de Brinquedos Terapêuticos tem o objetivo de ajudar os pais e cuidadores a desenvolverem brinquedos criativos com materiais que tem em casa, além de reforçar os laços familiares e estimular o desenvolvimento afetivo e cognitivo das crianças.

Essas são as razões pelas quais solicitamos dos Nobres Pares a aprovação deste Projeto.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Casa de Félix Araújo, em 02 de outubro de 2025.


CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora